Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 55300

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULTU

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA M KLASSEN PRODUÇÃO MUSICAL – "MUSICAL INTEGRAÇÃO", CNPJ Nº 47.979.523/0001-95	1	SRV	1,00	15.000,00000	15.000,00
					Total:	**15.000,00**

Obs.: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA M KLASSEN PRODUÇÃO MUSICAL – "MUSICAL INTEGRAÇÃO" CNPJ Nº 47.979.523/0001-95, PARA SHOW MUSICAL A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2026, CONSIDERANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES DO NATAL 2026 REALIZADAS PELO MUNICÍPIO.

Em 28/10/2026

Responsável do(a)

Solicitante
CINDIAMAR WENCZENOVICZ MEOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 55302

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULTU

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RMB PRODUÇÕES LTDA – "ROGÉRIO MAGRÃO & BANDA" CNPJ Nº 13.952.104/0001-48	1	SRV	1,00	45.000,00000	45.000,00
					Total:	**45.000,00**

Obs.: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA RMB PRODUÇÕES LTDA – "ROGÉRIO MAGRÃO & BANDA" CNPJ Nº 13.952.104/0001-48, PARA SHOW MUSICAL A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2026, CONSIDERANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES DO NATAL 2026 REALIZADAS PELO MUNICÍPIO.

Em 28/10/2026

Responsável do(a)

Solicitante
CINDIAMAR WENCZENOVICZ MEOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 55301

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Folha: 1 de 1
Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULTU

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA T&M FELIPIAKI BAR LTDA – "TOME PEGADA" CNPJ Nº 08.022.431/0001-60	1	SRV	1,00	8.000,00000	8.000,00
					Total:	**8.000,00**

Obs.: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA T&M FELIPIAKI BAR LTDA – "TOME PEGADA" CNPJ Nº 08.022.431/0001-60, PARA SHOW MUSICAL A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2026, CONSIDERANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES DO NATAL 2026 REALIZADAS PELO MUNICÍPIO.

Em 28/10/2026

Responsável do(a)

Solicitante
CINDIAMAR WENCZENOVICZ MEOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL

Município de Alpestre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS
Fone: (055)3796 1295 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Município de Alpestre/RS
Área Demandante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

1. Descrição sucinta da demanda

Verifica-se a necessidade de atendimento das demandas relacionadas à realização das atividades alusivas ao período de final de ano e às festividades natalinas promovidas pelo Município de Alpestre/RS, eventos que integram o calendário oficial de ações culturais e comunitárias da Administração Municipal e que tradicionalmente reúnem expressiva participação da população.

As comemorações de final de ano representam importante instrumento de fortalecimento das tradições locais, incentivo à cultura, promoção da integração entre a comunidade e o Poder Público e valorização dos espaços públicos municipais, proporcionando momentos de lazer, convivência e participação social.

Durante esse período, o Município desenvolve programação composta por apresentações culturais, atividades recreativas, ações voltadas ao público infantil, eventos de integração comunitária e demais iniciativas destinadas à celebração do Natal e do encerramento do ano, buscando proporcionar ambiente acolhedor e incentivar a participação da população nas atividades promovidas pela Administração Municipal.

Em razão das características dos eventos, verifica-se a necessidade de adoção das providências administrativas necessárias para assegurar que a programação possa ser realizada em condições adequadas, garantindo organização, funcionalidade, segurança e compatibilidade com o público esperado, bem como proporcionando estrutura compatível com as atividades previstas durante o período festivo.

Além do aspecto cultural, as festividades contribuem para fomentar o turismo, incentivar a permanência da população nos espaços públicos, estimular a participação de comerciantes, artesãos, entidades e empreendedores locais, fortalecendo a economia do município e promovendo maior circulação de pessoas durante o período natalino.

Considerando a relevância social, cultural e econômica das atividades de final de ano, torna-se necessária a adoção das providências administrativas destinadas ao adequado planejamento da programação oficial, assegurando que o Município disponha das condições necessárias para promover os eventos em benefício da coletividade.

2. Grau de prioridade da demanda

Prioridade alta, considerando que as atividades alusivas ao período de final de ano possuem data previamente definida, dependem de planejamento antecipado e integram o calendário oficial de eventos do Município, sendo indispensável a adoção tempestiva das providências administrativas necessárias para garantir sua realização de forma organizada, eficiente e compatível com o interesse público.

3. Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda decorre da necessidade de viabilizar a realização das festividades de final de ano promovidas pelo Município de Alpestre/RS, ações que possuem relevante interesse público por incentivar a cultura, fortalecer as tradições locais e proporcionar momentos de integração entre a Administração Municipal e a comunidade.

As comemorações natalinas constituem importante instrumento de valorização cultural e social, promovendo a ocupação dos espaços públicos, estimulando a convivência comunitária e oferecendo atividades destinadas às famílias, crianças, jovens e demais munícipes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade local.

Além disso, os eventos realizados nesse período contribuem para a movimentação da economia local, incentivando a participação de comerciantes, artesãos, empreendedores e entidades do município, gerando maior circulação de pessoas e favorecendo o desenvolvimento das atividades econômicas durante as festividades.

A necessidade também se justifica pelo compromisso da Administração Municipal em proporcionar eventos organizados, acessíveis e compatíveis com as expectativas da população, observando os princípios da eficiência, do interesse público e da adequada aplicação dos recursos públicos.

Por fim, a realização das festividades integra as ações institucionais voltadas ao fortalecimento da cultura, do turismo, do lazer e da convivência comunitária, razão pela qual se mostra necessária a adoção das providências administrativas destinadas ao adequado planejamento e execução da programação oficial de final de ano.

4. Riscos da não formalização da demanda

A não formalização da presente demanda poderá comprometer a realização das atividades programadas para o período de final de ano, prejudicando o planejamento dos eventos e reduzindo a capacidade da Administração Municipal de promover ações culturais e comunitárias destinadas à população.

Poderá também ocasionar prejuízos à organização das festividades, dificultando a execução da programação oficial e comprometendo a qualidade das atividades desenvolvidas durante o período natalino.

Além disso, a ausência das providências administrativas necessárias poderá reduzir a participação da comunidade nas ações promovidas pelo Município, limitar os benefícios culturais, sociais e econômicos normalmente proporcionados pelas festividades e impactar negativamente o fortalecimento das tradições locais.

A não formalização da demanda poderá ainda afetar a movimentação da economia local durante o período de final de ano, reduzindo as oportunidades de participação de comerciantes, artesãos, empreendedores e entidades que tradicionalmente desenvolvem atividades vinculadas às festividades municipais.

Por fim, a ausência do adequado planejamento poderá comprometer a eficiência da Administração Municipal na organização dos eventos públicos, dificultando o atendimento das expectativas da população e reduzindo os benefícios decorrentes das ações institucionais voltadas à promoção da cultura, do lazer, do turismo e da integração comunitária.

5. Disposições gerais

A presente demanda possui natureza institucional e está relacionada à realização das atividades oficiais de final de ano promovidas pelo Município de Alpestre/RS, visando atender ao interesse público por meio da promoção de ações culturais, recreativas, turísticas e de integração comunitária.

As definições técnicas, operacionais, quantitativas e demais requisitos necessários ao atendimento da presente demanda serão estabelecidos posteriormente durante a elaboração dos instrumentos de planejamento da contratação, observadas as necessidades da Administração Municipal, a programação oficial das festividades, a disponibilidade orçamentária e a legislação aplicável.

Cindiamar Wenczenovicz Meotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Port. nº 246/2025

Município de Alpestre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS
Fone: (055)3796 1295 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente contratação tem por objeto a realização de apresentações artísticas destinadas à composição da programação oficial das festividades do Natal 2026, promovidas pelo Município de Alpestre/RS, integrando ação cultural, turística e de lazer voltada à população local e aos visitantes, conforme planejamento previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

A contratação das atrações artísticas enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que a inviabilidade de competição decorre da própria natureza da contratação artística, considerando que cada banda possui identidade musical própria, repertório exclusivo, estilo interpretativo, histórico profissional, formação específica, presença de palco, identidade visual, aceitação do público e características que a individualizam, inexistindo critérios objetivos capazes de permitir competição em igualdade de condições entre artistas distintos.

Diferentemente das contratações de bens ou serviços padronizados, nas quais é possível estabelecer parâmetros objetivos para comparação entre propostas, as apresentações artísticas possuem natureza eminentemente personalíssima, sendo a escolha da atração determinada por aspectos subjetivos relacionados à identidade cultural do evento, ao perfil do público-alvo, à proposta artística pretendida e aos objetivos institucionais da Administração Pública.

No caso concreto, a programação oficial do Natal 2026 foi estruturada de forma a contemplar atrações com características distintas e complementares, buscando atender diferentes públicos, promover a valorização da cultura local e regional, ampliar a participação popular e fortalecer as festividades natalinas como instrumento de integração comunitária, incentivo ao turismo e desenvolvimento econômico do Município.

A seleção das atrações observou critérios técnicos previamente definidos pela Administração, considerando, dentre outros aspectos, a compatibilidade do estilo musical com o perfil das festividades, a trajetória artística das bandas, a aceitação pelo público, a relevância cultural, a capacidade de mobilização de espectadores, a disponibilidade para as datas estabelecidas no cronograma oficial do evento e a compatibilidade dos valores apresentados com aqueles habitualmente praticados pelas próprias atrações em apresentações de natureza semelhante.

Assim, considerando as características individuais das atrações selecionadas, a documentação acostada ao processo administrativo e os objetivos institucionais do Natal 2026, conclui-se pela presença dos pressupostos legais que autorizam a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS

Município de Alpestre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS
Fone: (055)3796 1295 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

2.1 T&M FELIPIAKI BAR LTDA – "Tome Pegada"
CNPJ nº 08.022.431/0001-60
Razão da escolha

A contratação da banda **Tome Pegada** decorre do planejamento desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para composição da programação oficial do Natal 2026, buscando contemplar a valorização dos artistas locais e proporcionar à comunidade apresentações que reflitam a identidade cultural do Município de Alpestre/RS.

A banda Tome Pegada consolidou-se como uma das principais representantes do cenário musical local, desenvolvendo trajetória contínua ao longo de vários anos de atuação em eventos públicos e privados, festividades municipais, bailes comunitários, festivais, celebrações religiosas, eventos beneficentes e demais apresentações realizadas na região do Médio Alto Uruguai. Durante esse período, construiu estreita relação com a comunidade alpestrense, tornando-se referência cultural e artística no Município.

Sua atuação ultrapassa a simples realização de apresentações musicais, representando importante instrumento de valorização da cultura local e de fortalecimento da identidade artística do Município. A banda possui repertório amplamente conhecido pela população, desenvolvido especialmente para atender ao público regional, conciliando músicas autorais, sucessos populares e repertório tradicional característico dos eventos comunitários realizados na região.

Ao longo de sua trajetória, o grupo participou da gravação de produções musicais em estúdios especializados, realizou lançamentos de músicas autorais, mantém presença ativa nas principais plataformas digitais de distribuição musical e divulga regularmente seus trabalhos e agenda de apresentações por meio das redes sociais, demonstrando continuidade de atuação profissional e permanente interação com seu público.

Esses elementos evidenciam que a banda alcançou reconhecimento perante a opinião pública local e regional, circunstância demonstrada pela frequência com que é contratada para apresentações em Municípios da região, pela expressiva participação popular em seus eventos, pelo acompanhamento constante de seu trabalho nas plataformas digitais e pelo prestígio conquistado junto à comunidade alpestrense ao longo dos anos.

Além da relevância artística, a contratação da Tome Pegada atende importante objetivo institucional consistente na valorização dos artistas locais e no fortalecimento da produção cultural do Município. A participação de atrações locais na programação oficial incentiva a economia criativa, promove o reconhecimento dos profissionais da cultura estabelecidos em Alpestre e contribui para preservar as manifestações culturais desenvolvidas pela própria comunidade.

Outro aspecto considerado pela Administração refere-se à disponibilidade da atração para a data previamente definida na programação oficial das festividades. Durante a fase preparatória verificou-se que outras bandas locais consultadas já possuíam compromissos anteriormente assumidos para o período natalino, circunstância que inviabilizou sua

participação no evento. A Tome Pegada apresentou disponibilidade compatível com o cronograma estabelecido pelo Município, permitindo sua inclusão na programação sem prejuízo ao planejamento das festividades.

Diante desse conjunto de fatores, conclui-se que a escolha da banda Tome Pegada encontra-se plenamente justificada, atendendo simultaneamente aos objetivos de valorização da cultura local, fortalecimento da identidade cultural do Município, incentivo aos artistas regionais e realização de programação artística compatível com os interesses da Administração e da comunidade.

Compatibilidade do valor proposto

O representante da atração apresentou proposta comercial no valor de **R$ 8.000,00**, importância que se mostra compatível com os preços habitualmente praticados pela própria banda em apresentações de natureza semelhante, conforme documentação comprobatória constante do processo administrativo.

2.2 M KLASSEN PRODUÇÃO MUSICAL – "Musical Integração"
CNPJ nº 47.979.523/0001-95

Razão da escolha

A contratação da Banda Musical Integração decorre da necessidade de compor a programação oficial do Natal 2026 com atração artística de reconhecida aceitação regional, capaz de atender público diversificado e contribuir para o fortalecimento das atividades culturais desenvolvidas pelo Município durante as festividades natalinas.

A Banda Musical Integração possui trajetória consolidada no cenário musical do Rio Grande do Sul, acumulando anos de atuação em aniversários de municípios, festas comunitárias, eventos públicos, festivais, celebrações religiosas, bailes, feiras e demais eventos culturais promovidos por administrações públicas e entidades privadas. Ao longo de sua carreira, construiu reputação de profissionalismo, qualidade técnica e regularidade na execução de apresentações, tornando-se referência no segmento musical em que atua.

Seu repertório diversificado reúne músicas tradicionais, populares e contemporâneas, contemplando diferentes estilos musicais e permitindo atender públicos de variadas faixas etárias. Essa característica mostra-se especialmente adequada à programação do Natal de Alpestre, que possui natureza familiar e busca oferecer entretenimento acessível a toda a comunidade, promovendo ambiente de integração social e valorização cultural.

A banda mantém agenda permanente de apresentações durante todo o ano, especialmente no período de festividades natalinas, circunstância que evidencia sua ampla inserção no mercado artístico regional. Também possui presença ativa nas plataformas digitais e redes sociais, nas quais divulga regularmente seus trabalhos, agenda de shows, registros audiovisuais e produções musicais, demonstrando continuidade de atuação e permanente relacionamento com seu público.

A expressiva quantidade de apresentações realizadas ao longo dos anos, aliada à constante participação em eventos promovidos por Municípios e instituições da região, evidencia que a Banda Musical Integração alcançou reconhecimento perante a opinião pública regional. Sua consagração decorre da sólida trajetória construída no segmento artístico, da aceitação do público, da manutenção de agenda ativa e da confiança depositada por diversos órgãos públicos que frequentemente a contratam para integrar suas programações culturais.

Além de sua reconhecida qualidade artística, a contratação da Banda Musical Integração contribui para o fortalecimento da produção cultural regional, incentivando músicos que desenvolvem suas atividades no interior do Estado e valorizando manifestações artísticas que integram o patrimônio cultural da região. A participação de atrações regionais em eventos públicos representa importante instrumento de fomento à economia criativa, promovendo oportunidades aos profissionais da cultura e ampliando a circulação da produção artística regional.

Outro aspecto relevante considerado pela Administração refere-se à adequação da atração aos objetivos institucionais do Natal 2026. A Banda Musical Integração apresenta repertório compatível com o caráter familiar das festividades, possui estrutura técnica adequada para eventos de grande participação popular e demonstra experiência suficiente para conduzir apresentações em ambientes públicos com organização, qualidade e segurança.

Também foi considerada a disponibilidade da banda para a data definida no cronograma oficial do evento. Em razão da elevada procura por apresentações musicais durante o mês de dezembro, a confirmação da agenda constituiu elemento essencial para o planejamento da programação, permitindo à Administração estruturar antecipadamente todas as atividades relacionadas às festividades natalinas.

Importante destacar, ainda, que a Banda Musical Integração não participou das edições mais recentes do Natal de Alpestre, circunstância que contribui para conferir renovação à programação artística, ampliando o interesse do público e fortalecendo o caráter de novidade do evento, sem prejuízo da qualidade das atrações oferecidas à comunidade.

Diante de todos esses elementos, conclui-se que a escolha da Banda Musical Integração encontra-se plenamente justificada, considerando sua trajetória artística consolidada, a reconhecida aceitação perante a opinião pública regional, a qualidade técnica de suas apresentações, a compatibilidade com os objetivos culturais do Natal 2026, a disponibilidade para a data programada e sua efetiva contribuição para o fortalecimento da programação artística, da cultura regional e do interesse público.

Compatibilidade do valor proposto

O representante da atração apresentou proposta comercial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), quantia que se revela compatível com os valores habitualmente praticados pela própria banda em apresentações de natureza semelhante, conforme demonstrado pela documentação comprobatória juntada ao processo administrativo.

2.3 RMB PRODUÇÕES LTDA – "Rogério Magrão & Banda"
CNPJ nº 13.952.104/0001-48

Razão da escolha

A contratação de Rogério Magrão & Banda decorre da necessidade de incorporar à programação oficial do Natal 2026 uma atração artística de reconhecida expressão regional, apta a ampliar a participação popular, fortalecer a programação cultural do Município e potencializar os reflexos positivos das festividades sobre o turismo, o comércio e a economia local.

A estruturação da programação artística do Natal de Alpestre foi concebida de forma estratégica, contemplando a participação de artistas locais e regionais e a realização de espetáculo de maior projeção, capaz de atrair público oriundo de outros municípios, ampliar a divulgação espontânea do evento e consolidar as festividades natalinas como importante atividade cultural do calendário oficial do Município.

Nesse contexto, Rogério Magrão & Banda apresenta características plenamente compatíveis com os objetivos institucionais pretendidos pela Administração Municipal.

A banda possui trajetória consolidada no cenário musical do Sul do Brasil. Constituída em 2012, reúne a experiência profissional acumulada por Rogério Magrão, artista que construiu carreira reconhecida ao longo de mais de três décadas no segmento da música popular e de baile, tendo integrado, por muitos anos, a Banda San Marino, uma das mais tradicionais e reconhecidas bandas do Sul do País.

Após iniciar carreira própria, Rogério Magrão estruturou novo projeto artístico que rapidamente conquistou espaço no mercado regional, mantendo agenda permanente de apresentações em aniversários de municípios, festas tradicionais, festivais, bailes, feiras, exposições, eventos comunitários e demais celebrações promovidas por administrações públicas e entidades privadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Ao longo de sua trajetória, a banda lançou diversos trabalhos fonográficos, videoclipes e produções audiovisuais, consolidando repertório próprio aliado à interpretação de músicas consagradas da música popular regional. Em 2023, comemorou seus dez anos de atuação mediante a gravação de DVD especial, fato que demonstra a continuidade do projeto artístico, sua evolução profissional e o reconhecimento conquistado perante o público ao longo dos anos.

A banda mantém presença permanente nas principais plataformas digitais de música e redes sociais, divulgando regularmente agenda de apresentações, lançamentos musicais, registros audiovisuais e conteúdos relacionados à sua carreira artística. Essa atuação evidencia não apenas a continuidade de sua atividade profissional, mas também o elevado grau de interação com o público e a expressiva aceitação de seu trabalho artístico.

A consagração perante a opinião pública encontra-se suficientemente demonstrada pela longa trajetória profissional do artista, pela expressiva quantidade de apresentações

realizadas em eventos públicos e privados, pela ampla circulação de sua produção musical, pela constante divulgação em plataformas digitais e, principalmente, pela reconhecida aceitação junto ao público da região Sul do Brasil.

Embora a legislação não exija notoriedade nacional, verifica-se que Rogério Magrão & Banda alcançou significativo reconhecimento no segmento musical em que atua, constituindo atração frequentemente contratada por Municípios para integrar programações oficiais de aniversários, festas tradicionais e festividades de final de ano, circunstância que evidencia sua consolidação perante a opinião pública regional.

A escolha da atração também levou em consideração sua reconhecida capacidade de mobilização de público. A participação de banda de maior visibilidade na programação constitui importante instrumento para ampliar a divulgação do evento, estimular o deslocamento de visitantes de municípios vizinhos e incentivar a permanência do público durante toda a programação natalina, potencializando os benefícios sociais, culturais e econômicos decorrentes da realização das festividades.

Sob a perspectiva cultural, a apresentação contribui para democratizar o acesso da população a espetáculo artístico de reconhecida qualidade, fortalecendo as políticas públicas municipais de cultura e lazer. Sob o aspecto econômico, a expectativa de maior circulação de visitantes favorece o comércio, os serviços, os estabelecimentos de alimentação, hospedagem e demais atividades econômicas locais, ampliando os efeitos positivos do investimento público realizado na programação natalina.

Outro fator determinante para a contratação foi a disponibilidade da banda para a data previamente definida pela Administração Municipal. Considerando que o mês de dezembro concentra elevado número de eventos promovidos por Municípios, empresas e entidades privadas, a compatibilização da agenda da atração revelou-se elemento indispensável para assegurar a realização da programação artística conforme o cronograma estabelecido para o Natal 2026.

Diante desse conjunto de elementos, conclui-se que a contratação de Rogério Magrão & Banda mostra-se plenamente justificada, considerando sua reconhecida trajetória artística, sua consagração perante a opinião pública regional, sua elevada capacidade de mobilização de público, a compatibilidade de seu repertório com os objetivos das festividades natalinas, sua disponibilidade para a data programada e sua efetiva contribuição para o fortalecimento da programação cultural, do turismo, da economia local e do interesse público.

Compatibilidade do valor proposto

A representante da atração apresentou proposta comercial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), valor que se mostra compatível com os preços habitualmente praticados pela própria atração em apresentações de natureza semelhante, conforme demonstrado pelas notas fiscais e demais documentos comprobatórios constantes do processo administrativo.

III – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Municipal procedeu à verificação da compatibilidade dos valores propostos para cada contratação mediante análise individualizada da documentação apresentada pelos representantes legais das respectivas atrações artísticas.

Para esse fim, foram examinadas propostas comerciais e notas fiscais relativas a apresentações anteriormente realizadas pelas próprias bandas, permitindo aferir os valores habitualmente praticados em contratações de natureza semelhante.

Considerando a natureza singular das apresentações artísticas, a compatibilidade econômica não foi aferida mediante comparação entre cachês de artistas distintos, uma vez que cada atração possui identidade artística própria, repertório exclusivo, estrutura operacional específica, equipe técnica, notoriedade, custos individualizados e características que impedem a adoção de critérios objetivos de comparação entre diferentes profissionais do setor artístico.

Dessa forma, a Administração adotou como parâmetro os valores efetivamente praticados por cada atração em apresentações anteriores, metodologia compatível com a legislação vigente e amplamente aceita para as contratações diretas de natureza artística.

3.1 Tome Pegada

Para a contratação da Banda Tome Pegada foi apresentada proposta comercial no **valor de R$ 8.000,00.**

Com a finalidade de demonstrar a compatibilidade econômica da contratação, a Administração analisou a documentação comprobatória de apresentações anteriormente realizadas pela própria banda, verificando que o grupo realizou apresentação no Município de Iraí/RS, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº **202500000000046**, pelo valor de **R$ 7.000,00**; apresentação promovida pela APAE de Alpestre/RS, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº **202500000000047**, igualmente pelo valor de **R$ 7.000,00;** bem como apresentação no Centro Cultural 25 de Julho, no Município de Panambi/RS, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº **202500000000048**, pelo valor de **R$ 11.000,00.**

A comparação entre os documentos apresentados demonstra que o valor proposto ao Município de Alpestre encontra-se inserido na faixa de preços habitualmente praticada pela própria atração artística, evidenciando a compatibilidade econômica da contratação e afastando qualquer indício de sobrepreço, razão pela qual se conclui que o cachê mostra-se compatível com a realidade mercadológica da banda e atende às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

3.2 Musical Integração

Para a contratação da Banda Musical Integração foi apresentada proposta comercial no valor de **R$ 15.000,00**.

Com a finalidade de demonstrar a compatibilidade econômica da contratação, a Administração analisou a documentação comprobatória de apresentações anteriormente realizadas pela própria banda, verificando que a atração realizou apresentação no Município de Nova Boa Vista/RS, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº **202500000000020**, pelo valor de **R$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais), bem como apresentação no evento Baile do Chopp Animado, realizado em Sorriso/MT, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº **202600000000026**, pelo valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).

A comparação entre os documentos apresentados demonstra que o valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) proposto ao Município de Alpestre encontra-se inferior aos valores habitualmente praticados pela própria atração em apresentações de natureza semelhante, evidenciando a compatibilidade econômica da contratação e afastando qualquer indício de sobrepreço.

Dessa forma, conclui-se que o valor proposto revela-se compatível com os preços habitualmente praticados pela própria Banda Musical Integração, atendendo às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à justificativa do preço, bem como aos princípios da economicidade, da razoabilidade, da motivação e da adequada aplicação dos recursos públicos.

3.3 Rogério Magrão & Banda

Para a contratação de Rogério Magrão & Banda foi apresentada proposta comercial no valor de **R$ 45.000,00**.

Com a finalidade de demonstrar a compatibilidade econômica da contratação, a Administração analisou a documentação comprobatória de apresentações anteriormente realizadas pela própria atração, verificando que o grupo realizou apresentação no Município de Planalto/RS, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº **91**, pelo valor de **R$ 43.000,00**; no Município de Quatro Irmãos/RS, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº **101**, pelo valor de **R$ 44.000,00**; e no Município de Zortéa/SC, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº **100**, pelo valor de **R$ 49.000,00**.

A comparação entre os documentos apresentados demonstra que o valor de **R$ 45.000,00** proposto ao Município de Alpestre encontra-se inserido na faixa de preços habitualmente praticada pela p rópria atração, situando-se entre os valores comprovados nas contratações anteriores analisadas. Dessa forma, resta demonstrada a compatibilidade econômica do cachê proposto, não sendo identificados elementos indicativos de sobrepreço ou incompatibilidade com o histórico comercial da atração.

Diante da documentação analisada, verifica-se que os valores propostos para a contratação das atrações mostram-se compatíveis com aqueles habitualmente praticados pelas próprias atrações artísticas em apresentações de natureza semelhante, conforme